



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



DUBLICADO

Reginaldo Antonio da Silva
Secretário de Administração
Município de Jaíba / MG
25-01-2019

PORTARIA Nº 016/2019.

PRESERVA OS DIREITOS DO SERVIDOR EFETIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 E EMPOSSADO EM NOVO CARGO PÚBLICO E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, Reginaldo Antonio da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o art. 84 da Lei Orgânica do Município de Jaíba, da Lei Municipal nº 821/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro nos Arts. 33 e do Art. 41, "V" da Lei nº 821/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaíba/MG, preservar todos os direitos do cargo anteriormente ocupado pela servidora **LEILA FRANCINE BARBOSA**, aprovada e empossada através da portaria nº 090/2008, no cargo **AUXILIAR DE SAÚDE**, em virtude de sua aprovação no concurso público 001/2017.

Art. 2º - Concluído o estagio probatório no novo cargo assumido, será declarado de ofício a vacância do cargo anterior, com a exoneração do servidor e o pagamento de todos os direitos que foram preservados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG.

25 de janeiro de 2019.


Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal